

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6508

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.025.586,22 (Quinze Milhões e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108	100	29.500,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219	170	57.366,67
02.05.01.28.846.0027.0008.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	232	108	50.000,00
02.06.01.04.122.0028.1008.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	241	100	968.860,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	80.300,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100	80.300,00
02.06.01.04.122.0032.2049.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	282	100	115.300,00
02.06.01.04.128.0028.2038.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	308	100	100,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	100	88.400,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	100	69.200,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	1.260,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345	100	42.000,00
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	100	29.000,00
02.07.01.12.306.0038.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	100	29.500,00
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349	100	215.000,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	40.000,00
02.07.01.12.306.0038.2061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	353	100	4.000,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371	101	3.060.691,12
02.07.01.12.361.0042.2075.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	372	101	128.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1364	100	15.612,33
02.07.01.12.361.0043.2076.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1310	101	363.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1371	101	27.100,00
02.07.01.12.362.0042.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380	100	872.765,49
02.07.01.12.365.0043.2284.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1365	100	10.500,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	398	101	500.000,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	399	101	1.682.000,00
02.07.01.12.367.0042.2073.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	418	101	722.000,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	423	100	140.000,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1361	100	120.500,00
02.08.03.13.391.0136.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	49.900,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	150.500,00
02.11.01.18.752.0076.2130.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	674	108	1,00
02.12.02.08.241.0082.2145.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	742	100	380.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1405	100	223.500,00
02.12.04.08.244.0089.2170.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	864	100	3.800,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	866	100	57.300,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	867	100	9.600,00
02.12.04.08.244.0090.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874	129	115.500,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	888	100	22.800,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	889	100	4.200,00
02.14.01.04.122.0107.2203.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	992	100	10.000,00

02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	200	2.936,83
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	255	12.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	200	3.930,02
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	255	9.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1044	255	48.401,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1051	102	65.650,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	4.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	200	57.000,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	154	7.501,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	154	1,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	154	1,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	102	2.124.377,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	159	1.189.931,76
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1129	102	690.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1136	102	47.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1179	255	85.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1195	100	35.000,00
02.16.01.06.181.0116.2223.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1203	100	63.000,00
02.16.02.04.122.0121.2229.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1214	157	11.000,00
TOTAL			15.025.586,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	99	100	100.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	203	100	150.000,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	233	170	8.200,00
02.06.01.04.122.0031.2044.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	256	100	30.300,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262	100	168.860,00
02.06.01.04.122.0032.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	280	100	50.000,00
02.06.01.04.122.0032.2047.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281	100	80.300,00
02.06.01.04.122.0033.2051.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	285	100	29.500,00
02.06.01.04.126.0035.2056.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	305	100	100,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	309	100	150.000,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	311	100	115.300,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	100	29.000,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1343	100	153,08
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	100	91,70
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1383	100	402,52
02.07.01.12.122.0041.2067.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	327	100	1.000,00
02.07.01.12.122.0041.2067.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1396	100	100,00
02.07.01.12.122.0041.2289.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	328	100	4.000,00
02.07.01.12.122.0041.2289.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	329	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0041.2290.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	100	500,00
02.07.01.12.122.0041.2290.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	331	100	3.500,00
02.07.01.12.122.0041.2290.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	100	3.500,00
02.07.01.12.122.0043.2288.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	334	100	3.500,00
02.07.01.12.122.0043.2288.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	335	100	3.500,00
02.07.01.12.122.0043.2288.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	336	100	10.000,00
02.07.01.12.122.0043.2288.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	337	100	13.000,00
02.07.01.12.122.0043.2288.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	338	100	400,00
02.07.01.12.122.0043.2288.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	339	100	2.500,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	100	484,49
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345	100	42.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1330	100	18,30
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	346	100	46.655,50
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	100	1.126,45
02.07.01.12.306.0038.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	100	37.453,37
02.07.01.12.306.0038.2057.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1355	100	138.165,60
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349	100	163.194,38
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1354	100	57.517,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	350	100	76.284,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	45.333,61
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1356	100	142.919,79
02.07.01.12.306.0038.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	352	100	10.000,00
02.07.01.12.306.0038.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1357	100	6.428,60
02.07.01.12.306.0038.2061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	353	100	3.848,37
02.07.01.12.306.0038.2063.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	355	100	10.000,00

02.07.01.12.306.0038.2064.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	356	100	4.331,00
02.07.01.12.306.0038.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	357	100	2.480,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	359	100	111.916,22
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	4.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	2.182.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	374	100	51.018,43
02.07.01.12.361.0043.2076.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1310	101	500.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	2.010.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	101	844.419,42
02.07.01.12.362.0042.2072.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	381	101	193.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	101	142.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	384	101	34.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	385	101	117.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	222.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	101	26.100,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	101	187.000,00
02.07.01.12.365.0043.2283.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1397	100	100,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	403	101	377.884,03
02.07.01.12.367.0044.2080.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	419	101	120.500,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	423	100	2.500,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	426	100	27.890,70
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	427	100	16.818,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1361	100	120.500,00
02.07.01.12.392.0041.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1312	100	1.494,38
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	442	100	100.000,00
02.08.01.13.391.0047.2084.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	458	100	42.700,00
02.08.02.13.392.0049.2095.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	513	100	7.200,00
02.09.01.04.122.0034.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	517	100	48.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	115.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520	100	15.000,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	62.500,00
02.09.01.23.695.0058.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	554	100	10.000,00
02.11.01.18.544.0075.2129.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	672	108	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	684	100	193.900,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	693	100	3.800,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	718	100	4.000,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	719	100	8.000,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	720	100	18.000,00
02.12.01.08.244.0080.2139.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	724	100	49.000,00
02.12.01.08.244.0080.2139.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	725	100	1.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	758	100	3.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	759	100	9.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	760	100	9.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	761	100	9.000,00
02.12.04.08.242.0088.2165.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	784	100	88.000,00
02.12.04.08.244.0085.2159.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1351	100	210.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	859	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	860	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	861	100	15.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	863	100	45.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	880	129	55.500,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	881	129	60.000,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	894	100	28.500,00
02.12.04.08.244.0092.2178.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	896	100	15.000,00
02.12.04.08.244.0092.2182.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	923	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0092.2182.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	924	100	10.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	100	1.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	937	100	1.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	938	100	20.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	100	100.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	170	49.166,67
02.14.01.04.122.0099.2192.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	100	10.000,00
02.14.01.15.451.0101.1045.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	995	108	50.000,00
02.14.01.15.451.0101.2195.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	157	11.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	255	1,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1048	102	147.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	102	250.000,00
02.15.01.10.301.0109.1035.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1070	102	989.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	154	3,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	69.900,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	102	150.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1078	102	319.650,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	102	825.377,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	159	1.189.931,76
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	154	7.500,00

02.15.01.10.302.0110.2212.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1131	200	63.866,85
02.15.01.10.302.0110.2214.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1140	102	150.000,00
02.15.01.10.302.0110.2215.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1141	255	85.000,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1155	102	50.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1177	102	50.000,00
02.16.01.06.305.0139.2295.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1381	100	98.000,00
TOTAL			15.025.586,22

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Junho de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas